



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 1009, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
 SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO
 VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 408,88 (quatrocentos e oito e oitenta e oito centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26	Transporte	
122	Administração Geral	
0002	Administração Geral	
2014	Atividades da Sec. de Obras e Serviços Públicos	
FR: 2.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	
XXX - 3.3.90.93	Indenizações E Restituições	408,88

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:

Saldo apurado do exercício anterior

FR: 2.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	408,88
----------------	-------------------------------------	---------------

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei 1004 de 07 de novembro de 2022.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
 Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
 Átrio da Prefeitura Municipal no

Publicado no Mural de Editais no
 Átrio da Câmara Municipal no dia

29/11/2022

dia ____/____/____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

____/____/____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



	Documento assinado eletronicamente por AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO , em 29/11/2022 às 08:02, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021 .
	Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL , em 29/11/2022 às 08:29, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021 .
	Documento assinado eletronicamente por SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo , em 29/11/2022 às 08:35, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **182542** e o código verificador **A0EE2194**.

Referência: [Processo nº 17-2723/2022](#).

Docto ID: 182542 v1